

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 030/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus
<b>ASSUNTO:</b>	Reconsideração de cancelamento da quota de bolsas concedidas à Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus.
<b>PROCESSO:</b>	2202/2008 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Edital N. MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2008, aprovado por meio da Resolução N. 015/2008;
- b) a Decisão N. 007/2009, de 30 de janeiro de 2009, cancelou a quota de 30 (trinta) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de iniciação Científica Júnior - PIBIC-JR - Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2008, concedidas à Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus, por meio da Decisão N. 076/2008 do Conselho Diretor;
- c) o pedido de reconsideração feito pela Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus e, ainda, o encaminhamento da documentação completa, necessária para assinatura do Convênio;
- d) a relevância da parceria FAPEAM e EAF-Manaus, no âmbito do Programa supra,

**DECIDIU:**

**I ACATAR** o pedido de reconsideração formulado pela Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus, acerca do cancelamento da quota de 30 (trinta) bolsas, concedidas por meio da Decisão N. 076/2008 do Conselho Diretor, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de iniciação Científica Júnior - PIBIC-JR.


**II REVOGAR** a Decisão N. 007/2009, de 30 de janeiro de 2009 - Conselho Diretor.


**III CANCELAR** a concessão do Auxílio-Pesquisa, no valor total de **R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme estabelecido no anexo único da Decisão N. 076/2008.

**IV PROCEDER** à implementação das bolsas, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de abril de 2009.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de março de 2009.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Presidente

  
Profa. Dra. Elisabete Brocki  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Ana Lúcia Mendes dos Santos  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira